

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CHAPECÓ

-- CMDM --

*Instituído pela Lei Municipal nº 4.103, de 21 de dezembro de 1999, a qual foi revogada pela Lei Municipal nº 6.385 de 16 de abril de 2013, o **CMDM** é um órgão com funções de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal, tendo como objetivo estabelecer diretrizes, acompanhar e avaliar a Política Municipal da Mulher e efetivar a participação da comunidade na gestão das Políticas Públicas da Mulher.*

## MESA DIRETORA

<b>Presidente</b>	Liége Santin
<b>Vice-Presidente</b>	Angélica Lueresen
<b>Primeira Secretária</b>	Melody Rodrigues Fialho dos Santos
<b>Segunda Secretária</b>	Anaue Jaciara Maison

**Período de mandato da diretoria:** Agosto de 2019 à agosto 2020

## REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas, além das conselheiras titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos tendo direito a voz e voto, conforme estabelecido no art. 39 do regimento interno, também indivíduos da população em geral tendo direito à voz, conforme estabelecido pelo art. 38 do mesmo regimento.

<b>Data</b>	2ª terça-feira de cada mês *
<b>Horário</b>	8h 30min
<b>Local</b>	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página

## ENDEREÇO

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: [conselhos@chapeco.sc.gov.br](mailto:conselhos@chapeco.sc.gov.br)